



RESOLUÇÃO Nº 148-CGL-EDC/FAED/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir a data da 93ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Outubro de 2024, às 13:00 horas.

**Edinalva da Cruz Teixeira Sakai**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai**, Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 21/10/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5197872** e o código CRC **7F85AFF6**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001106/2024-43

SEI nº 5197872

